



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Cidade Patrimônio da Humanidade

Gabinete do Presidente

## PORTARIA Nº 72/03

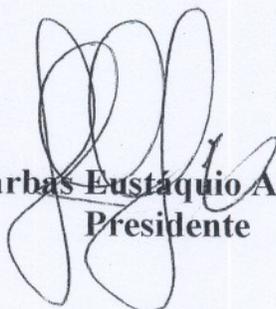
O Vereador Jarbas Eustáquio Avellar, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no exercício do seu cargo, no uso de suas atribuições legais e considerando que o dia 28 de outubro consagrado ao SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL é fixado para a última sexta-feira do mês, conforme previsto no artigo 251 da Lei Complementar nº 02/00, de 14 de março, (Estatuto do Servidor Público Municipal)

### RESOLVE:

Tornar PONTO FACULTATIVO nas repartições da Câmara Municipal, o dia 31 de outubro de 2003 (sexta-feira) em homenagem ao funcionário público, excetuando os serviços essenciais de vigilância, que terão expediente normal.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 28 de outubro de 2003.

  
Jarbas Eustáquio Avellar  
Presidente